

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT220224 de 22 de Fevereiro de 2024
DATA: 22/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

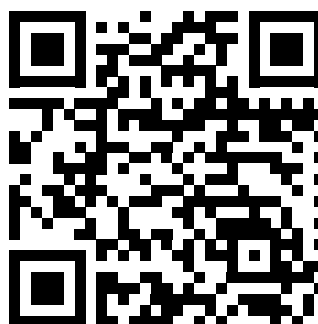
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 22/02/2024
IP com n°: 192.168.0.102
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1413

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 047/2024 - ANA CELIA DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 047/2024****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 47/2024, DE 02 DE FEVEREIRO
DE 2024 - SRH**

**RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS, no uso de suas atribuições
legais,**

**CONSIDERANDO que houve equívoco na
redação da Portaria Nº 30/2024, em relação
ao período de gozo de licença prêmio da
servidora;**

**CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da
Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico
Único dos Servidores Municipais), que trata
da concessão da Licença-Prêmio por
Assiduidade aos servidores públicos
efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício
funcional ininterrupto.**

**CONSIDERANDO que é conveniente aos
interesses administrativos a concessão de
Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que
não prejudique o andamento do setor o qual
o servidor em licença esteja lotado;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Ratificar o Art. 1º da Portaria Nº
30/2024, de 02 de fevereiro de 2024 – SRH,
que passará a constar a seguinte redação:**

**“Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por
Assiduidade ao(à) servidor(a) ANA CELIA DA
SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº
030.582.903-30, matrícula nº 122045-1,
ocupante do cargo de TÉCNICO(A) DE
ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período
aquisitivo de 28/12/2016 a 27/12/2021 (1º
quinquênio), no período de 90 (noventa) dias
a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024”.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 22 de fevereiro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

